



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

MARINEIDE ALVES DA SILVA

**CONSÓRCIO PÚBLICO: ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

MARINEIDE ALVES DA SILVA

**CONSÓRCIO PÚBLICO: ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Ailana Linhares de Sousa Medeiros.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Silva, Marineide Alves da.

S578c

Consórcio público: alternativa para implantação da política municipal de resíduos sólidos / Marineide Alves da Silva. – Redenção, 2018. 29f: il.

Dissertação - Curso de Gestão Pública - 2017.1, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Ailana Linhares de Souza.

1. Consórcio Público. 2. Administração pública. 3. Resíduos Sólidos. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 342.8106

MARINEIDE ALVES DA SILVA

**CONSÓRCIO PÚBLICO: ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: 30/06/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ailana Linhares de Souza Medeiros (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Me. Marília Domingos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Me. Maria do Socorro Maia Silva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Joilma Menezes Sales da Cruz

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

AGRADECIMENTOS

A meu esposo e filhos por apoiarem minhas escolhas.

A orientadora Ailana Linhares, pela presteza e excelente orientação. Aos professores participantes da banca examinadora.

Aos tutores e professores.

Aos colegas de trabalho e de turma pelo incentivo.

RESUMO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS determinou metas e prazos que devem ser cumpridos pelos municípios brasileiros. Diante da falta de qualificação técnica, recursos financeiros escassos e entraves políticos, o Ministério do Meio Ambiente passou a incentivar a formação de consórcios intermunicipais com o objetivo de agregar forças para atingir os propósitos previstos no PNRS. O objetivo geral desse trabalho é investigar a possibilidade de utilização de Consórcios Públicos como forma de atingir as metas previstas no PNRS através de uma pesquisa qualitativa realizada mediante revisão bibliográfica. O objetivo específico é demonstrar que o município de Camaçari/BA não cumpriu as metas previstas no PNRS e que não existe no município ações que indiquem interesse em colocar em ação o Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Para tal realizamos uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, mediante revisão bibliográfica em artigos, legislação e estudos que tratem sobre o tema. Também realizamos entrevista com um servidor da Empresa de Limpeza Pública de Camaçari (LIMPEC) para melhor entender a dinâmica da Política Municipal de Resíduos Sólidos - PMRS. A mobilização, técnica e financeira, necessária para implantar as ações indispensáveis e urgentes do PMRS requer um esforço que o município de Camaçari não está preparado para realizar. E diante da peculiaridade da relação do município com as cidades circunvizinhas, como clientes do aterro sanitário, a opção de utilização da parceria através do Consórcio Público intensificaria os resultados e facilitaria o acesso às verbas federais para implantação dos projetos e programas do PMRS.

Palavras-chave: Administração pública. Consórcio Público. Resíduos Sólidos.

ABSTRACT

The National Solid Waste Policy - PNRS has set goals and deadlines that must be met by Brazilian municipalities. Faced with a lack of technical qualification, scarce financial resources and political obstacles, the Ministry of the Environment started to encourage the formation of intermunicipal consortia with the objective of adding forces to achieve the purposes set forth in the PNRS. The general objective of this work is to investigate the possibility of using Public Consortium as a way to achieve the goals set in the PNRS through a qualitative research carried out through a bibliographical review. The specific objective is to demonstrate that Camaçari did not meet the goals set forth in the PNRS and that there is no action in the municipality that indicates interest in putting into action the Municipal Solid Waste Plan. For this, we carried out a bibliographical research of a qualitative approach, through bibliographical revision in articles, legislation and studies that deal with the subject. We also interviewed a server of the Camaçari Public Cleaning Company (LIMPEC) to better understand the dynamics of the Municipal Solid Waste Policy.

Keywords: Public administration. Public consortium. Solid waste.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIT	Instituto Austríaco de Tecnologia
CBHRNI	Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambupe
CMC	Poder Legislativo Municipal
CME	Conselho Municipal de Educação
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COFIC	Comitê de Fomento Industrial
COMAM	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONCIDADE	Conselho Municipal de Cidade
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LIMPEC	Empresa de Limpeza Pública de Camaçari
PMGRS	Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos
PNRS	Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PPP	Parcerias Público Privada
SEDES	Secretaria Desenvolvimento Social
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEHAB	Secretaria Habitação
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SESAU	Secretaria de Saúde
SESP	Secretaria Serviços Públicos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1	MUNICIPALIZAÇÃO	12
2.1.1	Consórcios públicos	13
2.1.2	Consórcios públicos na Bahia	14
2.2	A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15
2.3	O PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMAÇARI-BA	18
3	METODOLOGIA	19
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	REFERÊNCIAS	26
	APÊNDICE	28

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Censo Demográfico de 2010, 85% da população brasileira já habitavam em cidades, porém esse crescimento não resultou também em crescimento de estrutura como: saneamento básico, abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos.

A partir de 1988, com a promulgação da Nova Constituição, os municípios passaram a ser entes federativos, o que fortaleceu o poder local, mas também demonstrou de forma mais evidente as desigualdades locais e regionais (AMORIM, 2005). A maioria dos municípios não estava preparada para essas novas atribuições devido à falta de infraestrutura administrativa e operacional.

Surgiu então a necessidade de criar uma estratégia de planejamento e execução de políticas públicas, facilitando não só o financiamento como o monitoramento e a avaliação de suas ações públicas (RIBEIRO; BASTOS; BUGARIN, 2016). Foi assim nesse panorama de incertezas e buscas de soluções, que surgiu a ideia de criação figura dos consórcios públicos.

A formação de Consórcio Público foi regulamentada pela Lei nº 11.107/05 como a figura jurídica criada por lei com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos, onde os entes consorciados, que podem ser a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no todo ou em parte, destinarão pessoal e bens essenciais à execução dos serviços transferidos.

As parcerias através dos consórcios e os municípios podem ampliar o atendimento aos cidadãos com a possibilidade de compartilhamento dos recursos, aumento do poder de negociação junto às organizações privadas e com outros entes federados. Além de racionalizar o uso dos recursos, os consórcios intensificam a coordenação de ações entre os entes federados possibilitando o aumento de sua eficiência.

O objetivo geral desse trabalho é investigar a possibilidade de utilização de Consórcios Públicos como forma de atingir as metas previstas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS através de uma pesquisa qualitativa realizada mediante revisão bibliográfica em artigos, legislação e estudos que tratem sobre o tema. Sua relevância reside na importância, para toda sociedade, de repensarmos a geração e o descarte adequado dos resíduos objetivando a sustentabilidade, como determina o PNRS.

Como objetivo específico busca-se demonstrar que Camaçari, município do estado da Bahia não cumpriu as metas previstas no PNRS e que não existe no município ações que indiquem interesse em colocar em ação o PNRS. Pelo contrário, optou-se por um sistema onde

Camaçari tem como clientes, devido ao fato de ter um aterro licenciado, várias cidades circunvizinhas. Deixar de receber esses resíduos não é uma hipótese plausível, então a gestão consorciada obrigaria os “municípios clientes” a buscar soluções sustentáveis aproveitando-se, inclusive, da experiência acumulada na área de aterro de Camaçari.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Na revisão da literatura abordaremos a mudança que a Constituição de 1988 trouxe em relação às atribuições dos municípios, que passaram a configurar entre os entes federativos com autonomia e competências privativas e participação no produto da arrecadação de impostos da União e dos estados (MAGALHÃES, 2008).

Esses novos municípios não tinham capacidade técnica e de infraestrutura para realizar suas novas obrigações, o que levou a criação, pela esfera federal, da associação através dos consórcios públicos como forma de alcançar a eficiência determinada em nossa Carta Magna.

É importante também recriar o panorama onde foi instituída a Lei do Plano Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. A Organização das Nações Unidas promoveu em 1992 na Cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a proposta era tratar dos problemas ecológicos abordando a desenvolvimento sustentável (SILVA, 2015).

Com o foco em respeitar e proteger o meio ambiente sem deixar de pensar na questão econômica que o Ministério do Meio Ambiente instituiu a Lei do Plano Nacional de Resíduos Sólidos incentivando a constituição de consórcios como forma de alcançar mais rapidamente seus objetivos atribuindo prioridade na obtenção de recursos para que os municípios apresentassem propostas organizada neste sentido.

2.1 MUNICIPALIZAÇÃO

A Constituição de 1988 mudou as regras de distribuição de recursos federais, atribuindo obrigações, mas também disponibilizando recursos através da participação do produto de arrecadação de impostos. Para cumprir com suas competências constitucionais surgiu a figura dos Consórcios que precisava de amparo legal. A Lei nº 11.107/2005 regulamenta os Consórcios Públicos e tem como premissa agrupar pequenos municípios, agregando um número suficiente de habitantes, para que estes possam ser contemplados por diversos programas dos governos estadual e federal, nas mais diversas áreas (meio ambiente, saúde, segurança pública, e outros serviços), destinados a municípios com mais de 20 mil habitantes.

A Carta Magna afirma no artigo 37:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte. [...]”

O princípio da Eficiência foi acrescido através da Emenda Constitucional nº19/98 que trazia as bases da reforma administrativa. Assim os entes federativos passaram a ter o dever de nortear seus atos pela obtenção do melhor resultado para o interesse coletivo.

Com as parcerias através dos consórcios, os municípios podem ampliar o atendimento aos cidadãos com a possibilidade de compartilhar os recursos, aumentando o poder de negociação junto as organizações privadas e com outros entes federados. Além de racionalizar o uso dos recursos, já que incentiva o equilíbrio do pacto federativo com a divisão das atribuições e responsabilidades, os consórcios intensificam a coordenação de ações entre os entes federados possibilitando o aumento de sua eficiência. Na próxima seção conceituaremos os Consórcios Públicos e como a lei que instituiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos incentivou sua utilização, inclusive em relação a obtenção de verbas Federais.

2.1.1 Consórcios públicos

Autores como Araújo e Magalhães (2009) conceituam consórcios públicos como sendo espécie de convênios entre entidades políticas para as quais se exige um requisito específico, que é a autorização legislativa, e se estabelece um efeito específico, que é a constituição de uma pessoa jurídica. Já para Justen (2008) os consórcios podem firmar convênios, inclusive com as pessoas públicas de seus associados, e serão investidos no desempenho de competências próprias deles.

Consórcios públicos são associações de entes da federação para planejar, regular, fiscalizar e executar, de forma cooperativa, ações ou serviços públicos de interesse comum, ou seja, são parcerias para solucionar problemas comuns ou executar ações conjuntas (VILUTIS, 2013). Como forma de superar os obstáculos que os municípios enfrentam em planejar e executar a PNRS o legislador estimulou a utilização dos consórcios, ferramenta que já existia desde 2005, como forma de alcançar o princípio da eficiência prevista na Constituição.

Segundo Silva (2015) existem três elementos que são determinantes para a criação de um consórcio: proximidade geográfica, identificação de um problema comum e o desejo de resolvê-lo. Para o autor, o primordial da utilização dos consórcios é o compartilhamento de responsabilidade “que repercutem diretamente na visão integrada e na chamada economia de escala”. Os municípios que optarem por se consorciarem não perde sua autonomia

constitucional, por outro lado, se tornam aptos para obtenção de recursos financeiros que antes provavelmente não estariam aptos a receber.

O Sistema Nacional de Informações sobre dados acerca do Saneamento de 2013 elenca os principais tipos de serviços que podem ser realizados através de consórcios, todos relacionados à Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde destacamos os seguintes: implantação e operação de coleta seletiva; elaborar o plano de gestão de resíduos sólidos; planejar o desenvolvimento sustentável dos municípios; compartilhar máquinas e veículos. (SILVA, 2015).

2.1.2 Consórcios públicos na Bahia

A Secretaria do Planejamento - SEPLAN é o órgão na Bahia responsável pelo apoio e assessoramento aos municípios interessados em constituírem consórcios públicos. Cabe a SEPLAN propor projetos e ações a integrem a política estadual de incentivo à formação de consórcios públicos e realizar a mobilização e capacitação de gestores municipais e a divulgação de políticas de consórcios públicos. Em 2013 haviam 23 consórcios legalmente constituídos e em atuação na Bahia, abaixo selecionamos alguns exemplos e quais municípios os constituem segundo dados da Conferência Nacional de Municípios (CNM):

- CDS PORTAL DO SERTÃO - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, formados pelos municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Angüera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, Tanquinho, Teodoro Sampaio.
- CICC - Consórcio Intermunicipal Costa dos Coqueiros, formados pelos municípios de Mata de São João, Jandaíra, Cardeal da Silva, Conde, Dias D'ávila, Rio Real e São Sebastião, Pojuca, e Lauro de Freitas.
- Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, formados pelos municípios de Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacam, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajú do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca.

De acordo com o gerente nacional da Caixa Econômica Federal na Bahia, Marcus Vinicius Rego, a formação de consórcios potencializa as chances de captação de recursos além de aumentar as chances de atrair empresas para Parcerias Público Privadas (PPP). Essas duas afirmações se complementam e demonstram que adotar soluções consorciadas aumentam a capacidade de realização dos entes envolvidos (UPB, 2016).

Conforme a pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o número de municípios consorciados passou de 59,2% em 2012 para 66,3% em 2015. Reforçando esse ponto de vista, dados da Caixa Econômica Federal apontam a Bahia como modelo na formação de consórcios públicos municipais. No período compreendido entre 2014 e 2015 o estado concentrou 80% dos recursos federais destinados para convênios, sem contar com os provenientes do Orçamento Geral da União (UPB, 2016).

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDS do Território Sul reúne 14 municípios baianos que se organizaram na busca de alternativas sustentáveis no âmbito social, ambiental e econômico. Para alcançar esses objetivos em 15 de junho de 2018 o consórcio assinou um Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Austríaco de Tecnologia (AIT), universidades e outros órgãos (TABU ONLINE, 2018).

Os consorciados planejam a implantação de um sistema de processamento de resíduos sólidos que fará a desintegração de massa para a geração de energia elétrica. A implantação da usina resultará em compensação financeira através de Royalties devido à produção de energia elétrica além da criação de empregos.

2.2 A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Com a Constituição de 1988 foram criadas leis com o objetivo de melhorar a vida nas cidades. Em 2001 aprovou-se o Estatuto da Cidade que estabelecia marcos regulatórios e obrigava, entre outras coisas, as cidades com mais de vinte mil habitantes a criarem o plano diretor. Porém seu maior avanço foi a inclusão do direito à participação da população nas decisões sobre o rumo a ser seguido nas questões relacionadas ao ambiente, lazer, transporte, saneamento etc. Seu objetivo é construir políticas públicas de longa duração e com grande alcance social, ou seja, planejar hoje a cidade que queremos no futuro.

Em relação ao saneamento urbano os avanços na legislação tiveram como marco a aprovação da Lei Federal de Saneamento Público de 2007, que trata da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e a Lei nº 2.305 da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010, a qual traçou diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos. Somada

a esse arcabouço legal temos a Lei nº 11.107/2005 dos Consórcios Públicos, que regulamenta as parcerias pela busca de soluções de problemas dos municípios, além de contar com a obrigação legal do Estado de dar suporte técnico-profissional quando solicitado na organização dos consórcios.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS traz muitas novidades em termos de conceitos, como os princípios da prevenção e precaução da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, estabelece ainda a diferenciação entre resíduo e rejeito, estimula a coleta seletiva através da criação de cooperativas ou outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis.

Outro avanço dessa Lei é a responsabilidade compartilhada dos fabricantes, importadores distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos pelo ciclo de vida dos produtos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estimula a cooperação entre os municípios no planejamento, regulamentação, fiscalização e prestação de serviços em relação a gestão dos resíduos. No artigo 18 e parágrafos seguintes da lei nº 2.305/2010, fica claro a intenção do legislador de incentivar o compartilhamento das obrigações entre os municípios quando diz:

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:

I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16.

Determinava ainda que todos os lixões do país deveriam ser fechados até a data de 02 de agosto de 2014, porém muitas cidades não conseguiram alcançar esse objetivo. Para legalizar a situação o Congresso Nacional aprovou a prorrogação desse prazo para que municípios passem a dar o destino adequado aos rejeitos de resíduos sólidos, fechando os lixões.

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDUR da Bahia realizou pesquisa entre 417 municípios baianos sobre a situação das unidades de disposição final de resíduos sólidos e constatou que 216 cidades possuem lixões e só 43 cidades tem aterro sanitário. Se considerarmos que o aterro controlado não possui sistema de dispersão de metano,

de tratamento de chorume e também não realiza a impermeabilização do solo percebemos o quanto a situação é grave.

A existência de lixões provoca a contaminação das águas superficiais e dos lençóis freático, do solo, e a eliminação da vegetação. Colaboram para a proliferação de ratos, baratas, mosquitos, bactérias e vírus que podem provocar diversas doenças, como leptospirose, diarreia, febre tifóide. Todos esses fatores representam custo social para tratar as consequências desse descaso.

Para Zilda Veloso atual Diretora de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente a falta de vontade política, de técnicos locais para estar à frente dos projetos e de recursos financeiros foram fatores que fizeram com que muitas cidades de pequeno e médio porte não cumprissem o prazo estipulado pela lei. Ainda segundo dados de 2016 do Ministério do Meio Ambiente aproximadamente 41% dos municípios já possuem plano de gestão de resíduos sólidos e apenas 58% dos resíduos sólidos gerado nas cidades estão indo para aterros sanitários adequados. O que melhoraria consideravelmente o volume de lixo que vai parar nos lixões é a logística reversa, que também está prevista na política de resíduos sólidos.

Segundo Thiago Xavier, titular da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) da SEPLAN, em 2014, a Bahia já contava com quase 30 consórcios públicos constituídos ou em formação (CONSORCIOS PÚBLICOS, 2014). O Estado tem investido na implantação de uma política de desenvolvimento territorial, a qual tem dois focos: a análise regional das ações e a participação social no processo de construção dos consórcios e que tem surtido bons resultados nas áreas como a gestão de resíduos sólidos, em substituição de aterros sanitários e redução dos prejuízos decorrentes de sua existência.

O descarte inadequado de resíduos sólidos é um dos maiores problemas das sociedades modernas, pois fatalmente provocará poluição do solo, ar e dos lençóis freáticos, sem falar no aumento dos riscos de doenças devido a proliferação dos vetores (RIBEIRO et al., 2011). Hoje a questão do destino final do lixo, principalmente o urbano, reflete na qualidade de vida da população de várias formas.

O lixo jogado em vaías públicas ou córregos, por exemplo, pode provocar alagamentos e se armazenado sem o tratamento adequado contamina o solo e os lençóis freáticos e esses dois fatores somados interferem diretamente na saúde da população, pois favorece a proliferação de várias doenças, como a malária, a febre amarela, a dengue, a leishmaniose e a elefantíase transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos a febre tifóide e a cólera causadas por baratas.

2.3 O PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMAÇARI-BA

Desde 2013 a Prefeitura de Camaçari já procurava soluções para o crescimento do aterro sanitário e segundo Alfredo Andrade, então diretor-presidente da LIMPEC na gestão do Prefeito Ademar Delgado, a solução para evitar o crescimento do aterro seria a utilização de tecnologias que permitissem transformar os resíduos em energia, por exemplo, ao invés de simplesmente estocá-lo no aterro. Afirmou também, a época, que seria preciso buscar parceiros para implantação de uma usina de resíduos sólidos de diversas espécies, como biogás que pode ser transformado em energia elétrica, por exemplo (ASCON, 2013). Os consórcios podem servir a esse propósito, estimulando a cooperação entre os municípios em busca da sustentabilidade proposta pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em 2014 o município de Camaçari contratou a empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda. para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos – PMGRS em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e com participação das Secretárias de Infraestrutura (SEINFRA), Saúde (SESAU), Habitação (SEHAB), Serviços Públicos (SESP), Desenvolvimento Social (SEDES), a LIMPEC, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMAM), Saúde (CMS), Educação (CME), Cidade (CONCIDADE), Comitês de Fomento Industrial (COFIC), da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambupe (CBHRNI), Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA) e o Poder Legislativo Municipal (CMC).

Foi realizado um minucioso levantamento da situação do município em relação a todos os tipos de resíduos urbanos e industriais gerados, a situação das cooperativas, da participação da sociedade, da educação ambiental. O produto final desse projeto foi o PMGIRS principal instrumento de gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos, com perspectiva de 20 anos.

Como já falamos anteriormente, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é condição para ter acesso a recursos, incentivos ou financiamentos, da União. O Plano elaborado com o apoio da Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e Consultoria compreendia os procedimentos a serem utilizados na implantação das metas, programas e ações e prazos para sua execução e estimava o custo de implantação dos projetos que faria Camaçari alcançar as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Porém esse projeto nunca foi votado pelo legislativo, ou seja, não se tornou lei.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, que segundo Goldenbergue (1997) é uma pesquisa que se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados. A pesquisa também é de natureza básica e exploratória, que de acordo com Gil (2007), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito.

Abordaremos o panorama de criação do PNRS através da legislação que o instituiu e nos estudos sobre o tema, fazendo um paralelo com o diagnóstico realizado pela Empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria sobre a situação do município em relação ao que determina o referido plano.

A coleta de dados foi realizada no site da Prefeitura de Camaçari, no Sistema de Convênio (SICONV) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e através do relatório da empresa Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda. contratada pela Prefeitura para elaborar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Com o objetivo de formar melhor entendimento e identificar a situação da construção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos foi realizada visita a Empresa de Limpeza Pública de Camaçari e aplicado questionário respondido por servidor que não autorizou a divulgação de sua identidade. O entrevistado informou que a Empresa de Limpeza Pública encontra-se em fase de estudo para sua liquidação, pois existe um passivo financeiro estimado em R\$ 47 milhões envolvendo principalmente dívidas trabalhistas.

Após essa entrevista percebeu-se a necessidade de realizar outra visita, desta vez à Secretária de Desenvolvimento Urbano para obtenção de mais informações em relação aos cumprimentos das metas do PNRS. Assim tivemos acesso ao Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado por empresa contratada em parceria com a Prefeitura de Camaçari.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi verificado nesta pesquisa que Camaçari não atende ao determinado pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, para corroborar nosso entendimento passaremos a seguir a analisar o relatório elaborado pela empresa Saneando que realizou uma minuciosa investigação sobre a situação do município com o objetivo de construir o Plano Municipal de Resíduos Sólidos

O relatório chama atenção para a inexistência da prática do planejamento em relação as soluções dos resíduos sólidos que orientasse as ações que deveriam ser realizadas pelo município nas áreas de saneamento básico, ou seja não existe um Plano Municipal de Saneamento Básico.

A Saneando dividiu o diagnóstico da situação do município de Camaçari por origem da geração dos resíduos e foram pontuadas várias dificuldades que o município enfrentar e que está em descumprimento do estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos. O relatório faz um levantamento de todos os diferentes geradores de resíduos, porém optamos por tratar dos mais impactantes para a sociedade:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos: em relação ao manejo de resíduos sólidos urbanos destacaremos alguns pontos que consideramos mais relevantes: o não atendimento de 100% da população da zona rural do município; o baixo índice de receita arrecadada através de taxas e tarifas referentes à gestão e manejo de Resíduo Solido Urbanos no município; Ausência de parceria com o Governo Federal para o provimento de recursos federais a serem utilizados na melhoria dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos em Camaçari; Inexistência da autossuficiência financeira de Camaçari na gestão dos resíduos sólidos urbanos, que ainda apresenta um baixo índice, de cerca de 20%; Inexistência de iniciativas de compostagem para gerenciamento adequado dos resíduos oriundos das feiras livres do município; Ausência de campanhas pertinentes nas escolas municipais que convoquem a sensibilização dos alunos para a redução na geração de resíduos sólidos e de incentivo do reuso e reciclagem.

O trabalho realizado pela Saneando apenas confirma o que identificamos na visita a LIMPEC onde observamos um aparente desmonte da estrutura da empresa que hoje encontra-se em fase de liquidação devido aos acúmulos de dívida e que já não conseguiu realizar seu papel institucional.

b) Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde: em relação ao manejo de resíduos sólidos de serviços de saúde destacamos os seguintes entraves: crescimento do número de estabelecimentos de saúde; aumento do preço por quilo de resíduo incinerado pela Stericycle na central de logística ambiental da LIMPEC (CLAM); frequente ocorrência de doenças do aparelho digestivo, dengue e outras doenças relacionadas à gestão de resíduos sólidos e as demais componentes do saneamento básico, aumentando a demanda pelos serviços de saúde.

Através dos pontos destacados em relação aos resíduos sólidos dos serviços de saúde notamos a gravidade representada pelo descaso das autoridades em relação ao correto tratamentos desses resíduos, ameaçando a sociedade com a proliferação de pragas e doenças.

c) Coleta Seletiva e Reciclagem: destacamos do relatório em relação a coleta seletiva e reciclagem: ausência de ações de sensibilização ambiental para gestores e sociedade civil, com enfoque para a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos; falta de apoio às cooperativas de reciclagem; cooperativas e catadores; falta de apoio da prefeitura para a formalização dos catadores informais de materiais recicláveis; falta de investimentos nos sistemas de coleta seletiva; ausência de apoio da administração municipal para a regularização fiscal ambiental das cooperativas; falta de planejamento para a implementação de programas de reciclagem.

Sólidos e cumpre um importante papel social na geração de trabalho e renda para catadores além contribuir para sustentabilidade do meio ambiente, pois retira dos lixões muitos materiais que podem ser reutilizados através da reciclagem.

d) Sistemas de Logística Reversa: em relação ao sistema de logística reversa pontuamos de acordo com o relatório da Saneando os seguintes itens: falta de controle sobre os geradores de resíduos de agrotóxicos e a sua logística reversa; inexistência de soluções específicas para os resíduos de óleos lubrificantes e suas embalagens; falta de apoio e subsídio financeiro para estruturação e implementação da logística reversa, conforme a PNRS.

Nota-se assim, que o município corre o risco, por falta da fiscalização do destino final adequado de resíduos como agrotóxicos, por exemplo, de sofrer a contaminação de suas águas e solo.

e) Educação ambiental: também foi diagnosticada no relatório a descontinuidade dos programas de Educação Ambiental no município.

A educação Ambiental é prioridade e deve começar cedo para formarmos cidadãos conscientes da importância de consumir sem destruir a natureza e o meio ambiente onde vive. A LIMPEC, através do Núcleo de Educação Ambiental, é a responsável por realizar a Educação Ambiental em empresas, escolas, comunidades, associações e visitas a Limpec, porém diante da realidade da empresa, conforme foi identificado na visita realizada, não há possibilidade dessa atuação.

As conclusões do relatório elaborado pela empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria foram concluídas em 2016 e a situação da cidade em relação aos tópicos tratados no referido relatório se agravaram ainda mais, conforme entrevista realizada pelo servidor da LIMPEC.

O entrevistado afirmou que o município não tem Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que não possui nenhum projeto na área de educação ambiental sendo executado pelo município e, na contra mão do que determina o PNRS está sendo construído mais uma célula no aterro sanitário.

Como resultado do relatório foi construído o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que deveria ser levado à consulta popular e caso aprovado encaminhado ao Legislativo. A empresa estimou os custos dos projetos, que em um período de 20 anos, acabariam com as deficiências do município em relação à gestão dos resíduos e cumpriria o determinado no PNRS, conforme abaixo:

Tabela 1 - Custo dos projetos

PROJETO	CUSTO
Educação Ambiental para o Consumo Sustentável – Incentivo ao consumo sustentável.	R\$ 2.361.856,34
Limpeza Urbana – Melhoria do serviço das vias públicas.	R\$ 4.864.395,01
Composta Camaçari – Redução de resíduos orgânicos através da prática da compostagem domiciliar.	R\$ 33.978.367,84
Triagem e Transbordo – Implantação de unidade de triagem mecanizada.	R\$ 78.749.929,88
Revita PEVs – Estruturação das unidades de Entrega Voluntária para pequenos Geradores (PEVs).	R\$ 25.752.868,78
Recicla Camaçari – ampliação e valorização das iniciativas de reciclagem.	R\$ 118.620.746,04
Coleta Containerizada – Distribuição de contêineres para acondicionar os resíduos domiciliares.	R\$ 325.365.578,79
Coleta Seletiva – Ampliação da coleta seletiva.	R\$ 533.246.180,18
Coleta para Todos – Melhoria da coleta nas regiões rurais de difícil acesso.	R\$ 6.628.564,30
Disposição Adequada – Disposição correta no aterro sanitário.	R\$ 211.398.608,65
Nosso Jardim – eliminação das áreas de descarte inadequado através de implantação de jardins.	R\$ 724.054,29
Logística Reversa – ampliação das ações de estruturação e execução da logística reversa.	R\$ 7.134.282,27
Outros Projetos	R\$ 2.828.574,91
Custo Total de Todos os Projetos	R\$ 1.351.654.007,28

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria (2016).

O referido relatório salienta que na maior parte dos projetos há a necessidade de implantação e execução em prazo curto e até emergencial, já que existem muitas deficiências na gestão e manejo de resíduos sólidos no município de Camaçari e para cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em 2018 o Plano ainda não foi votado e devido à crise econômica alguns setores estão em situação pior de quando foi realizado o estudo.

Em 2017 o Ministério do Meio Ambiente (MMA) através do Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Fundo Socioambiental CAIXA publicaram edital para realização de seleção de propostas voltadas à implementação de projetos integrados de segregação na fonte e reciclagem da fração orgânica de resíduos sólidos em municípios ou consórcios públicos intermunicipais que atuem na gestão de resíduos sólidos (MMA, 2017).

O objetivo do MMA era incentivar que os municípios cumprissem o PNRS que determina que só devam ser dispostos em aterros sanitários os rejeitos, isto é, resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Os projetos apresentados deveriam ter como

foco a compostagem e teriam prioridade os que desenvolvessem ações nos empreendimentos do programa Minha casa Minha Vida.

O edital foi disponibilizado através do Sistema de Convênio (SICONV) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde é possível consultar o andamento da seleção, bem como as instituições que realizaram propostas de projetos. A previsão de investimento do Edital era de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), com o valor mínimo de recurso solicitado por proposta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) e o valor máximo de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e mesmo com o diagnóstico apresentado o município não apresentou proposta para concorrer ao recebimento desses recursos (MMA, 2017). Segundo relatou o servidor entrevistado o município não apresentou projeto para este edital, mesmo diante da situação apontada pelo diagnóstico da empresa Saneando.

Ainda segundo dados do diagnóstico citado acima, os principais clientes do aterro sanitário de Camaçari, as Cidades de Dias D'Ávila e Mata de São João destinaram juntas 474.576,77 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis e setenta e sete toneladas) de resíduos num horizonte de 15 anos para o aterro (SANEANDO, 2015). Caso esses municípios não pensem na implantação de suas políticas de resíduos acabarão impactando do Município de Camaçari. Esses três municípios tem todas as características elencadas por Silva (2015) para a formação de um consórcio: proximidade geográfica, identificação de um problema comum e o desejo de resolvê-lo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos trouxe novos conceitos, como os princípios da prevenção e precaução da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, estabelece ainda a diferenciação entre resíduo e rejeito, estimulam a coleta seletiva através da criação de cooperativas ou outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis.

A ecoeficiência, por exemplo, retrata a idéia de produção com o menor impacto possível ao meio ambiente, minimizando o consumo de matérias-primas e otimizando o uso de energia. Fica claro através desses conceitos a importância da reutilização e da reciclagem, que por um lado diminuiria o volume final destinado aos aterros sanitários, por outro gera renda para uma parcela da população que muitas vezes se encontra em situação de exclusão social.

Apesar de Camaçari contar com um aterro sanitário que atende a legislação federal, não exclui a responsabilidade do município em cumprir outros pontos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A conscientização da população através da educação ambiental, o incentivo ao surgimento de novas cooperativas de catadores, com a capacitação necessária e a utilização de inovações tecnológicas que transformem esses resíduos, que ficam depositados nos aterros, em insumos e energia contribuiriam para sustentabilidade de todo sistema e também estão incluídos como pontos importantes da Política de Resíduos Sólidos. A política municipal de resíduos sólidos precisa ser urgentemente implantada, porém Camaçari permanece inerte. Permanece, portanto, oportunidade de estudo futuro para nova averiguação da situação da política municipal acerca do assunto.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Raquel Machado de Aguiar Jardim de. Consórcios Públicos– O Poder de diálogo das prefeituras junto aos governos estadual e federal. 2005. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br>>. Acesso em: 18/06/2018.

ASCON. Limpec busca soluções para destino final do Lixo de Camaçari. 2013. Disponível em: <<http://camacarifatosefotos.com.br/portal/index.php/cidade/14062-limpec-busca-solucoes-para-destino-final-do-lixo-de-camacari>>. Acesso em: 01/06/2018.

AVENA, Armando. Destinação dos resíduos sólidos foi tema de reunião do consórcio Litoral Sul. 2018. Disponível em: <<http://bahiaeconomica.com.br/wp/2018/04/19/destinacao-dos-residuos-solidos-foi-tema-de-reuniao-do-consorcio-litoral-sul-2/>>. Acesso em: 01/06/2018.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº12.305. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 22/01/2018.

BRASIL. Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº11.445. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm> Acesso em: 22/01/2018.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS. Bahia fecha ano com quase 30. Salvador, Bahia, 2014. Disponível em: <<http://www.consorciospublicos.ba.gov.br>> Acesso em: 22/01/2018

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record, 1997.

IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros, 2015.

MAGALHÃES, Alexandre Xavier Ywata Carvalho; ALBUQUERQUE, Carlos Wagner; MOTA, José Aroudo; PIANCASTELLI, Marcelo. Dinâmica dos Municípios. Brasília, 2008. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Capitulo1_30.pdf>. Acesso em: 06, julho, 2018

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Plano Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/itemlist/category/64-residuos-solidos>>. Acesso em: 05/06/2018.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf>. Acesso em: 22/01/2018.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/informma/itemlist/category/40-fundo-nacional-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 05. 07. 2018

RIBEIRO, Hilton Manoel Dias; BASTOS Suzana Quinet A.; BUGARIN Maurício Soares. Consórcios Públicos Municipais: Uma Análise Institucional. 2014. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br>>. Acesso em 23/01/2018.

SANEANDO. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Camaçari – Relatório Final. Camaçari. Bahia, 2016.

SILVA, Wagner Luiz Alves da. Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN. Perspectivas de um novo modelo de gestão. Disponível em : <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/20192/1/WagnerLuizAlvesDaSilva_DISSERT.pdf>. Acesso em 06, julho, 2018

TABU ONLINE. Encontro destacou alternativas para a destinação de resíduos sólidos no Litoral Sul. 2018. Disponível em:< <http://tabuonline.com.br/2018/06/15/encontro-destacou-alternativas-para-a-destinacao-de-residuos-solidos-no-litoral-sul/>>. Acesso em: 05/06/2018.

APÊNDICE

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

QUESTIONÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO – ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Identificação do Entrevistado

Nome:

Vinculo:

Setor de Trabalho:

Cargo Ocupado:

1. A quanto tempo o senhor trabalha na LIMPEC?
2. O Município tem algum programa de incentivo à reciclagem?
3. O Município possui Plano de Política de Resíduos Sólidos?
4. O Município cumpre as metas estipuladas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos?
5. O aterro sanitário municipal atende diversos municípios circunvizinhos. Como é essa prestação de serviço?
6. Quem são os clientes do aterro sanitário de Camaçari?
7. O aterro sanitário atende as normas determinadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos?
8. Já houve alguma iniciativa em formar um consorcio entre algumas dessas cidades?
9. O município tem algum programa de educação ambiental no momento?
10. Existe programa de apoio as cooperativas de catadores?
11. Qual a situação financeira da LIMPEC?
12. Diante da extinção da LIMPEC como quem ficará a administração do aterro?